



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020 – PMLB:
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 –
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça Jose Martins, 41 – Bairro: Vermelha, nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **JOSE RONALDO GOMES BARBOSA**, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal e a empresa **SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. *Calixto da Silveira Dias*, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para fornecimento de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 029/2020 – PMLB - Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – SRP, Proposta apresentada pela empresa vencedora e registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 004/2020 - CPL/PMLB, nos termos do art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, de 11/08/2020, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira subitem 1.3 e Terceira, do Contrato nº 098/2020 de, 03/09/2020, que passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO
 1.3 – *Discriminação do objeto:*

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT. CONT.	QNT. ADTV.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO: Material - Latex Natura Integro e Uniforme. Atoxica, bidestra, Descartável, Anatómico, resistente à tração. Cx e/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	25	10	R\$ 55,00	R\$: 550,00
03	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA: Tipo Não Tecido, 3 Camadas, Pregas Horizontais, Atóxica, Tipo Fixação com Elástico, Cefip Nasal embutido, Hipóalergênica, uso Descartável	GI INDUSTRIA	UND	12.000	5.500	R\$ 0,90	R\$: 4.950,00
04	MÁSCARA N95: Tipo p/proteção contra Poeiras, Fumos e Nevons Óxicos, Semi-Facial, Referência N95, Mod. E.	PRIME HEALTH	UND	200	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
05	Máscaras PFF2	KSN	UND	100	200	R\$ 8,00	R\$: 1.600,00
07	Teste Rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos.	SINOCARE	UND	500	250	R\$ 36,00	R: 9.000,00



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
 Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
 Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
 Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

9



CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

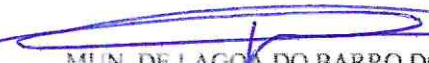
O valor do presente contrato será acrescido em mais R\$: 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais), correspondendo ao acréscimo de 24,92% no quantitativo dos itens já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 89.466,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais)."


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

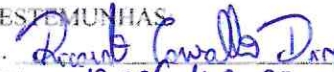
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

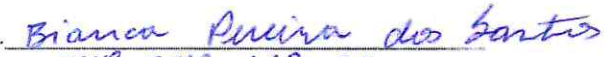
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de dezembro de 2020.


MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT.
HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
1. 
CPF: 018.886.143-23

2. 
CPF: 048.772.113-21



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça Jose Martins, 41 – Bairro: Vermelha, nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSE RONALDO GOMES BARBOSA, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal e a empresa **SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. *Calixto da Silveira Dias*, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para fornecimento de insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 029/2020 – PMLB - Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – SRP, Proposta apresentada pela empresa vencedora e registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 004/2020 - CPL/PMLB, nos termos do art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, de 11/08/2020, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira subitem 1.3 e Terceira, do Contrato nº 098/2020 de, 03/09/2020, que passam a ter as seguintes redações:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO
1.3 – Discriminação do objeto:*

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT. CONT.	QNT. ADTV.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO: Material - Látex Natura Íntegro e Uniforme, Atóxica, bidestra, Descartável, Anatômico, resistente à Tração. Cx c/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	25	10	R\$ 55,00	R\$: 550,00
03	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA: Tipo Não Tecido, 3 Camadas, Pregas Horizontais, Atóxica. Tipo Fixação com Elástico, Celip Nasal embutido, Hipoalergênica, uso Descartável.	GI INDUSTRIA	UND	12.000	5.500	R\$ 0,90	R\$: 4.950,00
04	MÁSCARA N95: Tipo p/proteção contra Poeiras, Fumos e Névoas Óxicas, Semi-Facial, Referência N95, Mod. E.	PRIME HEALTH	UND	200	100	R\$ 17,50	R\$: 1.750,00



PREFEITURA
LAGOA DO BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI – CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



05	Máscaras PFF2	KSN	UND	100	200	R\$ 8,00	R\$: 1.600,00
07	Teste Rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos.	SINOCARE	UND	500	250	R\$ 36,00	R: 9.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente contrato será acrescido em mais R\$: 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), correspondendo ao acréscimo de 24,92% no quantitativo dos itens já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 89.466,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de dezembro de 2020.

9



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro: Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha, nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, portador do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal e a empresa SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Calisto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para fornecimento de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 029/2020 – PMLB - Pregão Eletrônico Nº 001/2020 – SRP, Proposta apresentada pela empresa vencedora e registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 004/2020 - CPL/PMLB, nos termos do art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, de 11/08/2020, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira subitem 1.3 e Terceira, do Contrato nº 098/2020 de, 03/09/2020, que passam a ter as seguintes redações:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO
1.3 – Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT. CONT.	QNT. ADTV.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO: Material - Látex Natural Integro e Uniforme, Atóxica, bidestra, Descartável, Anatômico, resistente à Tração. Cx c/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	25	10	R\$ 55,00	R\$: 550,00
03	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA: Tipo Não Tecido, 3 Camadas, Pregas Horizontais, Atóxica, Tipo Fixação com Elástico.Celip Nasal embutido, Hipoalergênica, uso Descartável.	GI INDUSTRIA	UND	12.000	5.500	R\$ 0,90	R\$: 4.950,00
04	MÁSCARA N95: Tipo proteção contra Poeiras, Fumos e Névoas Óxidas, Semi-Facial, Referência N95, Mod. E.	PRIME HEALTH	UND	200	100	R\$ 17,50	R\$: 1.750,00
05	Máscaras PFF2	KSN	UND	100	200	R\$ 8,00	R\$: 1.600,00
07	Teste Rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos.	SINOCARE	UND	500	250	R\$ 36,00	R: 9.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente contrato será acrescido em mais R\$: 17.850,00 (dezanove mil oitocentos e cinquenta reais), correspondendo ao acréscimo de 24,92% no quantitativo dos itens já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 89.466,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018 – PMLB, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES “Sonar Medicina Diagnóstica”, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.505.750/0001-76, com sede na Av. Cel. José Dias, nº 1195, Bairro: Aldeia, CEP: 64.770-00, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, representada neste ato por Glauber Anderson Lacerda Antunes, RG 04.842.544-30 SSP/BA, CPF: 621.611.725-49, doravante denominada CONTRATADA, SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 168/2018, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 035/2018 – Pregão Presencial Nº 023/2018, para continuação da prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializadas, para o atendimento a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí-PI, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sexta, do Contrato nº 168/2018 de, 03.12.2018, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 02 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019- PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019 – PMLB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TEGÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.453.927/0001-30, com sede na Rua Abílio José Bezerra, nº 200 “C” – Bairro: Novo Juazeiro, CEP: 63.030-625, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo Sr. Cicero Anderson Genesio Bezerra, portador da cédula de identidade nº 2005029151033 – SSP/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 033.217.713-06, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 187/2019, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 066/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019, para Implantação/Instalação de Postes e Bases de Caixa D’água de concreto armado, destinados à ampliação de rede de energia elétrica/iluminação pública e rede de abastecimento de água, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 187/2019 de, 25.11.2019, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de novembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final dos serviços, nos termos da Lei.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí(PI), 23 de novembro de 2020.